



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 11841/2022 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1082505 - Representação

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

À Senhora
Maria de Lurdes Gonçalves
Diretora da Secretaria Administrativa Financeira, à época dos fatos

Senhora,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator dos autos n. 1082505, Representação, nos termos do despacho à peça 47, cópia anexa, determinou a renovação da sua intimação para que, no prazo excepcional e derradeiro de 15 (quinze) dias, adote as providências necessárias a instrução dos autos.

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Certifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser acessado no e-TCE, disponível no Portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de “Secretaria Virtual”, e ainda, que documentos ou petições deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

frcs

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br